

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE HABILITAÇÃO

PA nº 089/18. Tomada de Preços nº 003/18. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, nos povoados de Santana, Pedra Grande e Sítio do Tomaz, zona rural do Município de Uauá, conforme Convênio nº 043/2018 – CONDER. **Impugnantes:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Lourival José dos Santos EIRELI – EPP, Moura Serviços e Locações Ltda. – ME, Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda., e JNS Engenharia EIRELI – EPP. **Impugnadas:** L L Empreendimento Ltda., JNS Engenharia EIRELI – EPP, Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta EIRELI – ME, Lourival José dos Santos EIRELI – EPP, e Moura Serviços e Locações Ltda – ME. **DECISÃO:** “(...) Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentada nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **INABILITADAS** as licitantes Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta EIRELI – ME e Lourival José dos Santos EIRELI – EPP, e **HABILITADAS** as licitantes Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, L L Empreendimento Ltda., JNS Engenharia EIRELI – EPP, Construtora J. Carla Ltda. EPP, Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda., e Moura Serviços e Locações Ltda – ME. Uauá – Bahia, 14 de junho de 2018”. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.